LEI Nº 1.236/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA. A RUA CORONEL ANTÔNIO FRANCO RIBEIRO, DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE "JOAQUIM ALVES TAVARES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Coronel Antônio Franco Ribeiro, do Bairro São João, que se inicia na paralela às Ruas Ovídio Lana da Silva e Serafim Sana, passa a denominar-se JOAQUIM ALVES TAVARES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -